



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 059/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de aquisição de materiais esportivos, conforme plano de trabalho n° 003/2023 e emenda n° 202281000306, para atender as necessidades básicas dos programas sociais – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em favor das empresas: **R. SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME**, para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44 e 45, com valor de **R\$ 87.530,00 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais)**, **L. A. V. DA CUNHA LTDA**, para os itens: 04, 09, 22, 23, 24, 25, 31, 38, 39, 40, 43, 46 e 47, com valor de **R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 121.010,00 (cento e vinte e um mil e dez reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 06 de Dezembro de 2023.


MARIA DO SOCORRO DA PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna